



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 139/2025
de 14 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 139 /2025

Em 14/10 /2025


Secretaria Geral

“Concede auxílio alimentação a servidora **Jandilene Lucia Polinski**, cedida pelo Executivo Municipal para o Legislativo onde desempenha suas funções”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 17/09/2025;

Considerando, que o Executivo Municipal não concede auxílio alimentação aos seus servidores;

Considerando, que a mesma desempenha suas funções regularmente, neste Legislativo;

Considerando, o parecer 070/2025 da Procuradoria Legislativa;

Considerando, o princípio da igualdade e da isonomia;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder auxílio alimentação a servidora **Jandilene Lucia Polinski** cedida pelo Executivo Municipal a este Legislativo, onde exerce regularmente suas funções no setor de Contabilidade como auxiliar de contabilidade e atua como Ouvidora do Legislativo Municipal conforme portaria 124/2025 de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria devem retroagir a partir de 01 de agosto 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 14/10/2025

